pela Rede em 2024. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de janeiro de 2024. (Assinado eletronicamente) PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490367400072024

PORTARIA Nº 2/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SUPLENTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIAS. PROCESSO Nº 00049.014620/2023-68O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21.091 de 07 de junho de 2021, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00049.014620/2023-68; RESOLVE: Art. 1° - Nomear a servidora Nayra Danielle Batista da Silva para a função de Gestora de Parceria a partir de janeiro de 2024, tendo em vista o retorno da servidora de licença capacitação e férias no dia 08/01/2024, para os seguintes Termos de Colaboração e Termos de Fomento: Termo de Colaboração nº 03/2023 – FREDERICO OZANAM; Termo de Colaboração nº 01/2022 - CAJUINA; Termo de Colaboração nº 10/2023 - CAJUINA; Termo de Colaboração nº 06/2023 - FREDERICO OZANAM; Termo de Colaboração nº 08/2023 – CASA SÃO JOSÉ Termo de Colaboração nº 28/2023 - CAJUINA; Termo de Colaboração 26/2023 - ABESPA; Termo de Colaboração nº 06/2023 - ASA/LAR DE SANTANA; Termo de Colaboração nº 15/2023 - FUNACI; Termo de Fomento nº 10/2022 – LAR DAS FLORES DE MARIA; Termo de Fomento nº 15/2022 – GAV; Termo de Fomento nº 23/2022 - GAV; Termo de Fomento nº 27/2022 – FAZENDA DA PAZ; Termo de Fomento nº 02/2023 – ABESPA; Termo de Fomento nº 20/2023 – FAZENDA DA PAZ; Termo de Fomento nº 19/2023 – CASA SÃO JOSÉ; Art. 2° - Publica-se, certifica-se e cumpra-se. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, Secretário Municipal da Cidadania da Assistência Social e Políticas Integrada-SEMCASPI.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300367400082024

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 01/2013 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.00001/2013 - SEMHAB. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002467/2023-28. CONTRATADA: CLÍNICA DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO LTDA. - EPP (FERNANDA DANIEL FISIOTERAPIA). Objeto: Prorrogação por mais 36 (trinta e seis) meses do prazo de vigência, com início em 16/01/2024 e término em 15/01/2027, relativo ao Contrato nº 01/2013 - SEMDUH. Condicionante Autorizadora de Locação: Restou demonstrada a manutenção da condicionante autorizadora da contratação da locação do imóvel objeto deste contrato, nos moldes do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o imóvel atende às finalidades precípuas da Administração, considerando-se as necessidades de instalação e localização, com base em escolha realizada pelo Poder Público Municipal. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91. Local/Data: Teresina/PI, 05 de janeiro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Fernanda de Noronha Ribeiro Daniel.

ID: 000300367400092024

CONTRATO Nº 01/2024 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002436/2023-89 - SEMDUH. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços continuados de telefonia e internet por meio de link banda larga, com fibra óptica, com a finalidade de atender ao Aterro Sanitário Municipal e ao GPE/Lixo Zero da SEMDUH (Programa Lixo Zero). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017.2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 05 de janeiro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210367400102024

PORTARIA Nº 01/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 24.086, DE 8 DE MAIO DE 2023, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO, RESOLVE: ART. 1° - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO N° 10/2020, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO IP DEDICADO E EXCLUSIVO ENTRE A PRODATER E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL N° 22.166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, RESOLVE: - NOMEAR O SENHOR LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES, DIRETOR TÉCNICO DA PRODATER, COMO GESTOR DO CONTRATO; - NOMEAR O SENHOR REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS, COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO; - NOMEAR O SENHOR JHYME KELLVE DE OLIVEIRA ABRANTES, COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO N° 10/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000864/2023-12, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660367400112024

PORTARIA/PRES/FMC Nº 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNAÇÃO DE TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - EXERCÍCIO 2024, DESTA FMC. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal n.º 24.108, de 15/05/2023, DOM n.º 3517, de 15/05/2023; e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00066.002409/2022-88, RESOLVE: Art. 1º Designar como Tomadora de Suprimento de Fundos - exercício 2024 - desta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, a servidora AURILENE DA SILVA SARAIVA, portadora do CPF n.º 065.280.023-80, RG n.º 3.677.834/SSP-PI, matrícula n.º 105715. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em 05 de janeiro de 2024. MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450367400122024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. PROC. Nº 00045.057632/2023-34. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: W R LIMA JUNIOR EXAMES LABORATORIAIS ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.606.912/0001-44. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 04/02/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 04/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. AS-